Considerando a instituição do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-SFINGE, conforme a Resolução TCE/MS nº 225/2024, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, e em virtude dos ajustes e adequações ainda em andamento no sistema, o prazo para envio do Balanço Geral foi prorrogado por duas oportunidades pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Inicialmente, a Resolução TCE/MS nº 289 prorrogou o prazo para o dia 30 de abril de 2026. Posteriormente, a Resolução TCE/MS nº 291 estabeleceu nova prorrogação até o dia 29 de maio de 2026.
Dessa forma, até o presente momento, o link específico com informações da publicação do Balanço Geral ainda não foi disponibilizado, contudo, assim que finalizarmos o envio será publicado brevemente.

Considerando a instituição do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-SFINGE, conforme a Resolução TCE/MS nº 225/2024, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, e em virtude dos ajustes e adequações ainda em andamento no sistema, o prazo para envio do Balanço Geral foi prorrogado por duas oportunidades pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Inicialmente, a Resolução TCE/MS nº 289 prorrogou o prazo para o dia 30 de abril de 2026. Posteriormente, a Resolução TCE/MS nº 291 estabeleceu nova prorrogação até o dia 29 de maio de 2026.
Dessa forma, até o presente momento, o link específico com informações da publicação do Balanço Geral ainda não foi disponibilizado, contudo, assim que finalizarmos o envio será publicado brevemente.